



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 500 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1987


EMENTA: Homologa o acordo celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade da Guiana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.09.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º Fica homologado o acordo celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade da Guiana, visando promoverem cooperação em todas as áreas de educação, ciência e arte, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo 14.653/87.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração